

A POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UCG

Alda Maria Borges Cunha¹
Sandra de Faria

RESUMO

A Política de Extensão da UCG ancora-se no princípio pedagógico da indissociabilidade entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, na defesa da qualidade acadêmica e no compromisso social. Na particularidade da trajetória educacional da Católica, destaca-se a extensão como componente da tradição institucional, do diferencial e da identidade da Universidade, na prática acadêmica e pedagógica. A Política de Extensão compreende as referências conceituais, gestão acadêmico-pedagógica, critérios para programação acadêmica e avaliação da extensão.

ABSTRACT

The Extension Policy of the Catholic University of Goiás (UCG) anchors itself in the pedagogical principle of the indissolubility among the activities of extension, teaching, and research, in the defense of the academic quality and in the social commitment. In the specific educational trajectory of the University, it is important to emphasize the relevance of the extension as components of the institutional tradition, as well as the differential and the identity of the University in the academic and pedagogical practice. The Policy of Extension is constituted of conceptual re-

ferences, academic pedagogical management, criteria for the academic programs and evaluation of the extension.

PALAVRAS-CHAVE:

Política de extensão, prática acadêmica, compromisso social.

KEYWORDS:

Extension policy, academic practice, social commitment.



ALDA MARIA BORGES CUNHA

INTRODUÇÃO

A publicação na Revista Dialogos da Política de Extensão da UCG expressa a crescente institucionalidade da extensão universitária nas IES Brasileiras, amadurecida como campo de criação, revisão, ampliação e defesa da cultura, produção do conhecimento e da pesquisa científica.

A extensão universitária situa-se como espaço de reflexões teóricas e produção de metodologias em diferentes áreas do saber. Elas subsidiam a formulação de políticas sociais no contexto do Estado e da sociedade civil mobilizando a produção de debates, estudos, pesquisas, e enfatizando a compreensão histórica, social, econômica, política, cultural e ambiental. Realiza a difusão e a coletivização da cultura universal e a valorização da cultura regional.

Nessa direção, a política institucional de extensão da Universidade Católica de Goiás, sob coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil, é renovadora do compromisso da Universidade para com a comunidade acadêmica e demais segmentos sociais. A Política de Extensão da UCG está ancorada no princípio pedagógico da indissociabilidade entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, na defesa da qualidade acadêmica, no compromisso social e nas transformações dos processos pedagógicos, pois professores e alunos constituem-se sujeitos do ato de ensinar e aprender, propiciando a socialização do saber acadêmico e científico como bem público, pautado e articulado a uma proposta de construção da cidadania.

As modalidades acadêmicas da extensão e os mecanismos institucionais da Universidade Católica de Goiás (UCG) integram os Planos Estratégicos de Gestão Participativa – PEGP, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Pedagógico Institucional – PPI, articula-se com as

políticas de graduação e pós-graduação. Dialeticamente, a extensão é parte integrante do complexo processo de planejamento e avaliação institucional e é derivada de uma teoria educacional e pedagógica e demarcada pelo cotidiano da vida acadêmica.

A Política de Extensão inclui e concretiza os referenciais, conceito e princípios definidos com base na valorização da vasta experiência extensionista das IES filiadas ao Fórum de Extensão e Ação Comunitária das Universidades Comunitárias – ForExt. Para além dessa valorização as atividades de extensão articulam e inserem a Universidade Católica de Goiás em todo o processo de criação e consolidação do ForExt, criado em Goiânia, em 1999.

Para o ForExt, os avanços conferidos à extensão universitária na educação superior brasileira projetam os vínculos com a formação acadêmica e com o compromisso social das IES e estabelecem, de forma imperativa, a necessidade de discutir a concepção, os fundamentos, os princípios, a gestão e a avaliação da extensão universitária brasileira.

“ A POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UCG ESTÁ ANCORADA NO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA, NA DEFESA DA QUALIDADE ACADÊMICA, NO COMPROMISSO SOCIAL E NAS TRANSFORMAÇÕES DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS, POIS PROFESSORES E ALUNOS CONSTITUEM-SE SUJEITOS DO ATO DE ENSINAR E APRENDER ”

Nesse cenário, insere-se a Universidade Católica de Goiás com sua especificidade regional, sua identidade institucional de católica, filantrópica e comunitária e com seu

¹ Universidade Católica de Goiás – UCG. Alda Maria Borges Cunha – Professora aposentada do Departamento de Educação, ex-Pró-Reitora de Assuntos Comunitário e Estudantil da UCG, Coordenadora de Estágio e Extensão. Sandra de Faria – Professora do Departamento de Serviço Social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUC/SP e Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil da UCG, gestão 2006 – 2010.

legado acadêmico e de inserção social. Dos aspectos que particularizam a trajetória educacional da Católica, certamente destacam-se a extensão e a ação comunitária consideradas como componentes da tradição institucional, do diferencial e da identidade da Universidade na prática acadêmica e pedagógica.

Em termos históricos, a configuração da Extensão na UCG reúne diferentes fases e um longo processo de consolidação, com expressões variadas em sua institucionalidade, dada a polissemia de sua conceituação. Um longo processo interno antecede a elaboração de uma política e a criação de uma instância específica de gestão da extensão e da ação comunitária, que compreende várias redefinições da política acadêmica e administrativa da Universidade, da reflexão sobre o seu papel em relação às lutas dos movimentos sociais e a repercussão decorrente do apoio e do desenvolvimento de atividades que marcam a sua inserção social.

Evidentemente, incidem sobre o desenvolvimento da extensão as profundas mudanças experimentadas pela sociedade e o debate crítico sobre o plano econômico, social, ético-político, cultural e educacional brasileiro no pós-1970. A exemplo dessa inserção destaca-se que a Universidade Católica, desde 1960, constituiu-se em significativo espaço pedagógico na articulação aos movimentos de cultura popular e, desde a década de 1970, é presença marcante no que se refere às questões indígenas e ambientais que informam a docência universitária e formação discente por meio de atividades de extensão e investigação sócio-antropológica.

Sob o ponto de vista pedagógico e acadêmico, afirma-se a concepção de extensão como atividade indissociável do processo ensino-aprendizagem, desenvolvida em práticas educativas que ocorrem em muitas instâncias e contextos e em processos pedagógicos coletivos e comunitários. Conceitualmente, incorpora as reflexões teóricas de Paulo Freire.

Assim, o Documento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UCG – CEPEA, em 2006, compreende as referências conceituais, gestão acadêmico-pedagógica, critérios para programação acadêmica e avaliação da extensão. ■

1 REFERÊNCIAS CONCEITUAIS DE EXTENSÃO

1.1 Concepção de Extensão

A fundamentação conceitual da extensão deriva dos objetivos institucionais, proclamados no final da década de 1970, do compromisso social da Universidade, de sua identidade como Católica, Comunitária e Filantrópica, de seus objetivos e finalidades estabelecidos no seu estatuto, nos regimentos, regulamentos e no projeto político-pedagógico.

Para conceituá-la do ponto de vista pedagógico/acadêmico como atividade indissociável do processo ensino-aprendizagem, tornou-se indispensável a sua institucionalização como fundamento e componente das finalidades da UCG: “Promover o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo a contribuir para a defesa da dignidade humana, para o respeito à herança cultural e desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das artes, das culturas e das religiões” (UCG, 2003, p.11).

A Extensão concebida como processo acadêmico compreende dois aspectos fundamentais do projeto pedagógico da universidade: qualidade acadêmico-científica e compromisso social, relacionando os grandes temas socio-políticos e culturais com os processos educativos.

Nesses termos, a extensão universitária afirma-se e objetiva a superação e a distinção das perspectivas que limitam a Extensão à mera prestação de serviços, à transferência de conhecimentos e à difusão cultural. Com efeito, para realçar essa distinção, desenvolvem-se nos programas de extensão a investigação e a produção de conhecimento, voltados para a qualificação do ensino e da pesquisa, e como exigência do próprio sentido, razão e finalidade da Universidade.

Nessa direção, a Extensão, metodologicamente, desenvolve-se, inscrita nos processos educativos e formativos, nos cursos e áreas de conhecimento, envolvendo professores, alunos, funcionários e sociedade. Deve-se consolidar como práxis social inserida na realidade, para ser um locus privilegiado que estimula a apreensão crítica da realidade e a elaboração reflexiva dos conteúdos da formação e do perfil profissional, para alcançar a relação com a pesquisa, suscitada pela prática social e pelas demandas postas pela sociedade (UCG/VAE, 1999).

A extensão universitária, como componente do processo educativo, fundamenta-se em uma abordagem de totalidade, mediante o debate, o estudo, a pesquisa, a elaboração e implementação de planos e propostas de interesse público, nas demais instituições da sociedade, situando o homem, historicamente, na sociedade, na política, na economia, na cultura e no meio ambiente.

1.2 Princípios Político-Pedagógicos da Extensão

Os princípios da Política de Extensão emanam dos princípios orientadores da UCG.

1.2.1 Dialogicidade

A Universidade, sendo espaço de fomento e socialização do conhecimento, constrói sua identidade que se explicita em seu projeto político-pedagógico. Para isto, toma o diálogo como ponto de partida. A Extensão, nesse sentido, apresenta-se como espaço privilegiado de diálogo entre diversos modos de conhecimento, entre a comunidade

acadêmica e a sociedade. Visa construir respostas às demandas e necessidades históricas postas pela realidade.

Nesse contexto, a Universidade articula-se com uma diversidade de órgãos de representação, com entidades de classe, grupos religiosos, organismos governamentais e não-governamentais, com movimentos sociais e populares. Esse entendimento projeta a extensão para o seu estatuto acadêmico, como manifestação do ensino e da pesquisa, que integra Universidade e sujeitos sociais. A dialogicidade, nesse processo, sustentada pela democracia, horizontalidade e transparência, propicia a constituição de uma colegialidade institucionalmente reconhecida.

“**A UNIVERSIDADE ARTICULA-SE COM UMA DIVERSIDADE DE ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO, COM ENTIDADES DE CLASSE, GRUPOS RELIGIOSOS, ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, COM MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES. ESSE ENTENDIMENTO PROJETA A EXTENSÃO PARA O SEU ESTATUTO ACADÊMICO, COMO MANIFESTAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, QUE INTEGRA UNIVERSIDADE E SUJEITOS SOCIAIS**”

1.2.2 Compromisso Social

A Universidade, ao interrogar a realidade contemporânea e questionar o mundo atual, contribui para o processo de construção histórica das relações sociais, de forma re-

levante, reafirmando seu compromisso social, ético e político. Nesse sentido, a formação profissional aponta para a vinculação entre projetos societários, profissionais e individuais, numa dimensão coletiva que se expresse nos diversos setores da sociedade. O compromisso social torna-se tema recorrente no processo reflexivo da Extensão.

A Extensão expressa a visibilidade do projeto acadêmico da Universidade, por meio da geração e coletivização do conhecimento que subsidia a formulação de políticas públicas e o fortalecimento do processo organizativo dos segmentos populares na consolidação dos direitos humanos. Articula-se, assim, o processo de formação acadêmica e de transformação social como princípio educativo da UCG. ■

2 GESTÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA DA EXTENSÃO

A extensão na UCG é coordenada pela PROEX e se pauta pela gestão colegiada, descentralizada, com a participação efetiva de professores, estudantes e funcionários vinculados às coordenações, aos programas, projetos, centros e institutos. A sua gestão acadêmico-pedagógica visa à efetividade de sua concepção, ao fortalecimento de seus princípios e à institucionalidade de suas dimensões conceitual, social e ético-política, estabelecidas em face de uma concepção de educação, intrínseca ao Projeto Pedagógico de Universidade.

Nesse horizonte, reafirma-se a Extensão como processo acadêmico, e a sua gestão está vinculada à produção do conhecimento filosófico, científico e tecnológico, ao projeto de formação profissional dos cursos de graduação, aos programas de pós-graduação e de formação continuada.

2.1 Modalidades de Extensão

Programas institucionais, projetos de extensão e prestação de serviços são modalidades que se articulam perpassadas pelos fundamentos conceituais, educacionais e teórico-políticos da Extensão, concebida como processo acadêmico.

1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Os programas institucionais de extensão universitária caracterizam-se pelo enraizamento na área acadêmica, pela interdepartamentalização e interdisciplinaridade, pela relação com o ensino, pesquisa e estágio curricular e por suas áreas temáticas: infância, adolescência e família; direitos humanos; educação; planejamento urbano e ambiental; gerontologia social; gênero; etnia; saúde coletiva; trabalho.

2 PROJETOS DE EXTENSÃO

São projetos² que compreendem o processo educativo,

cultural e científico como articulador do ensino, da pesquisa e extensão, orientam-se pela Política de Extensão da UCG e cumprem a exigência da participação discente. São propostos, coordenados e executados pelas unidades acadêmicas, considerando as demandas por formação e qualificação dos sujeitos sociais. As propostas devem ser apresentadas em formulário-roteiro específico, disponibilizado pela PROEX e cadastrado na Coordenação de Estágio e Extensão (ETG).

2.1.3 Prestação de serviços

Esta modalidade objetiva atender à formação continuada, ao aperfeiçoamento e à capacitação, propiciando eventos de curta duração, como palestras, seminários, exposições, congressos, entre outros, que contribuem para a estruturação e socialização do conhecimento; administrando cursos que buscam responder a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação e que podem ser presenciais, à distância ou via rede, ou combinados com essas metodologias, consultorias e assessorias.

2.2 Instâncias de Gestão da Extensão

A gestão da extensão compreende as seguintes instâncias:

2.2.1 Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEA)

A Câmara de Extensão cabe analisar e avaliar projetos e orientações gerais e específicas relacionados à extensão universitária e à ação comunitária, assuntos estudantis, atividades artístico-culturais, eventos e cursos, submetendo-os à apreciação das demais Câmaras e, finalmente, ao CEPEA para deliberação.

2.2.2 Unidades acadêmico-administrativas da UCG

As unidades acadêmico-administrativas compete assegurar a relação da Extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa, bem como com parcerias e convênios.

2.2.3 Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil

A Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (PROEX) compõe a administração superior da UCG e é responsável pela coordenação, supervisão e execução das políticas institucionais de extensão, de estágio, de atividades culturais e pelas relacionadas com a comunidade estudantil. Sua identidade se faz pela relação e interlocução com o universo das políticas sociais, do mundo do trabalho e da educa-

ção continuada e pela criação, revisão, ampliação e defesa da cultura, do conhecimento e da pesquisa científica.

COMPETE À PROEX:

a) Propor, coordenar, articular e avaliar a execução dos programas institucionais de extensão universitária, enriquecendo o diálogo da Universidade com as organizações da sociedade civil, do Estado e do mundo do trabalho.

b) Incentivar e apoiar os projetos de extensão que compreendam o processo educativo, cultural e científico como articulador do ensino, pesquisa e extensão.

c) Programar, coordenar, executar e avaliar cursos de extensão e programas de educação continuada.

d) Coordenar, em articulação com a PROGRAD, a política de estágio na instituição e, com a PROPE, as pesquisas referentes à extensão.

e) Coordenar e executar as políticas estudantis de assistência e de qualificação da vida acadêmica discente.

f) Elaborar, promover e apoiar eventos artístico-culturais, priorizando os que consolidam a tradição e cultura da região Centro-Oeste.

g) Coordenar a produção acadêmico-científica da Extensão.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL É COMPOSTA POR:

Pró-Reitor (a) e gabinete

O Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil coordena, articula, promove e supervisiona as políticas de extensão, as atividades comunitárias, as artístico-culturais e de assistência estudantil, operacionalizadas por suas coordenações. É constituído pelas coordenações, assessorias e pelo instituto.

Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) é composta por uma equipe multiprofissional das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia e coordena programas e projetos de assistência estudantil.

Coordenação de Arte e Cultura (CAC)

A Coordenação Artístico-Cultural (AC) mantém núcleos nas áreas de Teatro, Música, Dança, Artes Visuais e Literatura, responsáveis pela produção de espetáculos, oficinas, exposições, seminários, mesas redondas, simpósios e pesquisas. Os núcleos são compostos por oficinas e grupos de criação e produção, formados por professores, alunos e

funcionários da Instituição e da comunidade em geral.

Coordenação de Estágio e Extensão (ETG)

Cabe à Coordenação de Estágio e Extensão (ETG) definir, implementar e supervisionar o cumprimento das políticas de extensão e estágio da UCG, estabelecendo os seus vínculos com o ensino, pesquisa e projetos pedagógicos do curso de graduação e pós-graduação.

Coordenação de Cursos, Eventos e Projetos Especiais (CCE)

A Coordenação de Cursos, Eventos e Projetos Especiais (CCE) tem por objetivo congregar, fomentar, promover e avaliar cursos de extensão, eventos e prestação de serviços e projetos especiais, respondendo a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação. ■

3 CRITÉRIOS GERAIS PARA A PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA DA EXTENSÃO

A carga horária docente, destinada aos programas institucionais de extensão, às Coordenações dos Programas e ao Instituto Dom Fernando (IDF), orienta-se pelos seguintes critérios:

a) Produção e socialização do conhecimento nas áreas temáticas da Extensão e nos vários campos de saber.

b) Efetividade nos programas institucionais de extensão, das atividades culturais e da assistência estudantil.

c) Efetiva consonância com as mais amplas demandas sociais e com as mudanças no mundo do trabalho.

d) Indissociabilidade das atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão, necessariamente presentes em todos os cursos da Universidade Católica de Goiás.

e) Implantação e implementação das atividades de Extensão (Política de Egressos, Política de Estágio, Programação dos Eventos, Assistência Estudantil, Ações Sociais e de Parceria etc.) como componentes curriculares dos Cursos. Interdisciplinaridade entre as ações da Extensão nas várias áreas do conhecimento.

A carga horária destinada às atividades acadêmicas de Extensão obedece às normas internas da Universidade. A programação da carga horária far-se-á conforme o regime de trabalho do docente e obedecerá aos critérios fixados pela UCG.

4 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO

O processo de avaliação é histórico e presente nas práticas e reflexões da extensão universitária. A avaliação supõe um exercício crítico de autoconhecimento em busca da

melhoria dos processos pelos quais a Universidade se realiza; faz-se com base na participação efetiva da comunidade universitária; deve ser global e é preciso considerar a contemporaneidade e a pluralidade dos referenciais teóricos, dos instrumentos de coleta e das matrizes interpretativas de dados como componentes próprios da construção do conhecimento.

A avaliação da Extensão deve ter como dimensões analíticas da sua práxis acadêmica e social a produção do conhecimento, a formação integral, a relevância social e a identidade institucional. A avaliação como componente da legislação educacional e do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) traz para a UCG o compromisso de renovar continuamente seu projeto pedagógico institucional.

Nesse sentido, a avaliação na Extensão compreende dois processos: a auto-avaliação e a avaliação externa.

4.1 Auto-Avaliação

A política de Extensão observa e reafirma os princípios que regem a identidade, a missão e a história da UCG e respeita as peculiaridades e características institucionais.

Nessa direção, a concepção de auto-avaliação da extensão é referenciada pela diversidade de processos e atividades acadêmicas, pela participação dos atores e membros da comunidade universitária, e pelo projeto pedagógico institucional.

Na política de extensão, institui-se de forma articulada o planejamento e a auto-avaliação dos programas institucionais, projetos, centros e instituto de extensão. A avaliação interna compreende a auto-reflexão sobre a concepção, sobre princípios, metodologias, modalidades e gestão acadêmica, pedagógica e administrativa da Extensão, estabelecendo os critérios e os indicadores para a avaliação da inserção docente, de profissionais técnicos e administrativos e, de forma integrada, o desempenho acadêmico do estudante.

A articulação e a implementação da avaliação interna dos programas institucionais compreendem a auto-reflexão sobre a dimensão acadêmica e curricular, a inserção do estudante e a relevância alcançada na área temática de desenvolvimento. A avaliação dos projetos de extensão compreende a análise das atividades, a relação com o ensino de graduação e os projetos pedagógicos dos cursos, e a inserção discente.

Nos cursos de extensão, projetos especiais, eventos científicos e culturais, a avaliação deve articular a dimensão qualitativa e quantitativa, com base em critérios e indicadores que evidenciam a sua relevância em relação à produção acadêmica, científica, cultural e social.

² São considerados Projetos de Extensão: Projetos de formação continuada; assessoria técnico-pedagógica; produção de material acadêmico e material didático; consultoria a entidades e instituições; trabalho multidisciplinar com participantes do ensino formal, não-formal e informal, envolvendo escolas, grupos comunitários, organizações governamentais e não-governamentais; assessorias a diversos segmentos da sociedade; ações de prevenção, capacitação e atendimento especializado; acompanhamento comunitário e pedagógico; consultoria técnica e capacitação continuada para a gestão de políticas sociais e apoio ao planejamento de municípios do Estado.

A auto-avaliação compreende, ainda, os dados quantitativos e qualitativos que concretizam a política de apoio e assistência ao estudante de graduação e pós-graduação, por meio de programas de bolsas de estudo, monitoria, iniciação científica, estágio remunerado, moradia estudantil, estágio, extensão, participação em eventos e atividades estudantis. Ao processo de avaliação interna, pertence também analisar a política de valorização do egresso, integrando os dados do Programa Permanente de Acompanhamento dos Egressos e da Associação de Egressos da UCG.

A auto-avaliação na UCG é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A CPA da Extensão é responsável por este processo interno que tem como sujeitos: professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa vinculados às atividades de extensão.

4.2 Avaliação Externa

A avaliação externa tem por objetivo “contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição, bem como trazer subsídios importantes para a regulação e formulação de políticas educacionais” (MEC, 2005, p.5).

De acordo com o documento Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior–Diretrizes e Instrumentos (MEC-CONAES, Brasília, fev. 2006, p.13), a “avaliação externa constitui-se em uma das etapas do processo de avaliação do sistema e das instituições de educação superior. Em diálogo com os esforços de autoconhecimento promovidos pela IES, ela tem como objetivo dar subsídios para o aprimoramento dos processos institucionais que buscam a qualidade”.

AS DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DA EXTENSÃO COMPREENDEM:

- a) a relação das atividades de extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, incluindo uma política de extensão, concretizada com a cobertura de carga horária docente e infra-estrutura de apoio, em linhas e prioridades, de acordo com a missão da IES;
- b) apoio para estudantes de graduação e pós-graduação participarem de projetos de extensão e de sua socialização, incluindo bolsas de extensão, estágios e participação em eventos;
- c) articulação e proposição de uma política de extensão que inclua divulgação, publicação, relações interinstitucionais, convênios, cooperações e intercâmbios e/ou parcerias com os movimentos sociais, setores produtivos, agências governamentais e sistemas de ensino.

Na perspectiva da Política de Extensão, o desafio que se

põe é o de preservar a relação entre os processos de auto-avaliação e a avaliação externa, subsidiando o conjunto da Instituição na auto-reflexão sobre a pertinência dos processos de formação e da excelência acadêmica. ■

Referências Bibliográficas

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS (FOREXT). Carta de Florianópolis. Florianópolis, 2002. (Mimeo)

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS (FOREXT). Carta de Brasília. Brasília, 2003. (Mimeo)

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior. Brasília: MEC, 2004.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (MEC). Instrumento de avaliação externa de universidades: versão preliminar. Brasília: MEC, 2005.

PERFIL DA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA – UCG. Goiânia, 1988.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – UCG. Plano Estratégico de Gestão Participativa. Goiânia, 2003.

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. A Extensão e a Ação Comunitária. Goiânia, 1999.